

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO MANHUACU
DECRETO Nº 00262, de 03 de novembro de 2020

DECRETO Nº 00262, de 03 de novembro de 2020

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 44 da Lei Municipal Nº. 724 de 27 de junho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, autorizado a alterar o saldo orçamentário das dotações do orçamento vigente por transposição no orçamento do Município para o exercício de 2020 conforme descrições abaixo: R\$ 35.314,22 (trinta e cinco mil trezentos e quatorze reais e vinte e dois centavos).

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.04.129.0011.2.019 - MANUTENCAO SETOR DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	151		100	936,58
02.03.06.181.0007.0.007 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	175		100	774,00
02.05.01.10.301.0025.2.056 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAUDE BASICA				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	652	SAUDE	102	3.200,00
02.06.15.451.0027.1.026 - PAV. E CALCAMENTO DE VIAS URBANAS E ANEXOS				
449051 - Obras e Instalacoes	863		100	2.000,00
02.06.25.752.0019.2.067 - MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	926	ILUMIN	117	26.425,72
02.10.08.244.0024.0.014 - AUXILIO MORADIA P/FAMILIAS BAIXA RENDA				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	2142	AS.SOC	100	1.977,92
TOTAL DE CRÉDITOS				35.314,22

Art. 2º Constituem fontes de recursos para acorrer as transposições orçamentárias de que trata o art. 1º deste decreto a redução das dotações conforme descrições abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.04.122.0007.2.101 - SUBSIDIO SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRACAO				
319013 - Obrigacoes Patronais	93		100	774,00
02.03.04.129.0011.2.089 - INCENTIVO A ARRECADACAO MUNICIPAL				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	154		100	936,58
02.05.01.10.303.0025.2.062 - MANUT. ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	732	SAUDE	102	3.200,00
02.06.15.122.0027.2.065 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS				
319013 - Obrigacoes Patronais	836		100	2.000,00
02.06.25.752.0019.1.030 - CONSTRUCAO E EXTENSAO DA REDE ELETRICA URBANA				
449051 - Obras e Instalacoes	918	ILUMIN	117	26.425,72
02.10.08.244.0024.2.069 - MANUT. ATIV. FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL				

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO MANHUACU
DECRETO Nº 00262, de 03 de novembro de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319113 - Obrigacoes Patronais	2163	AS.SOC	100	1.977,92
TOTAL DE RECURSOS				35.314,22

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Joao do Manhuacu, 03 de novembro de 2020.

Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito de São João do Manhuaçu